

FASULMG
(Faculdade Sul Mineira)

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

SÃO LOURENÇO - MG

SUMÁRIO

I - Apresentação.....	02
II - Regulamento das Atividades Complementares	02

I. APRESENTAÇÃO

As Atividades Complementares poderão ser realizadas pelo aluno na Instituição ou em outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, devidamente documentadas e reconhecidas pela Coordenação do Curso, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2015, artigo 12, inciso III.

O objetivo é assegurar ao educando a interlocução/interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento e estabelecer articulações entre a teoria e a prática e a convivência com a comunidade, colaborando para a sua formação profissional.

Ao desenvolver ações e projetos de caráter educativo, científico e cultural, o aluno interage com a prática do ensino e da pesquisa, e estabelece uma conexão com as atividades de extensão. A carga horária mínima a ser atingida no final do curso corresponde a 200 (duzentas) horas, que integralizarão a carga horária total do curso.

São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à Instituição de Ensino Superior, jornadas acadêmicas, jornadas esportivas, simpósios, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, viagens de prática comunitária, integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional, atividades de iniciação científica e monitoria.

As atividades Complementares funcionam de acordo com o seguinte regulamento:

I. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As Atividades Complementares, objeto deste Regulamento, são aquelas definidas como "atividades extraclasse consideradas relevantes para a formação do aluno".

Art. 2º Nestes termos e de acordo com o estabelecido na estrutura curricular do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Sul Mineira, o cumprimento da carga horária fixada para as Atividades Complementares de 200 (duzentas) horas, é requisito indispensável à conclusão do curso e colação de grau.

- I. O cumprimento e comprovação da carga horária de atividades curriculares complementares é requisito para a diplomação do aluno, a quem cabe desenvolver e controlar as atividades por ele desenvolvidas.

- II. As atividades curriculares complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso e são consideradas quando realizadas a partir da data de ingresso do discente no curso.

- III. As atividades curriculares complementares podem ser realizadas de forma presencial ou a distância (EaD).

Art. 3º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e outras atividades.

Parágrafo único. O discente tem autonomia para distribuir as atividades complementares entre as quatro modalidades, de acordo com os seus interesses acadêmicos e profissionais, desde que respeitadas as cargas horárias máximas para cada tipo de atividade.

Art. 4º A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares pelos estudantes (discentes).

CAPÍTULO II – CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º São consideradas como atividades curriculares complementares para o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia as constantes nas tabelas abaixo ou outras a serem regulamentadas pelos órgãos competentes.

I. Categoria Ensino

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Disciplina oferecida por curso de ensino superior da FASULMG.	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação e ter sido cursada após o ingresso em curso na FASULMG;	Carga horária da disciplina. Limitado a 40 horas nesta categoria.

	b) ser de área afim ao Curso.	
Disciplina oferecida em curso de ensino superior em outras Instituições de Ensino (reconhecidas pelo MEC).	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) ter sido cursada após o ingresso no curso no FASULMG; c) não ter sido utilizada para aproveitamento de disciplina regular do curso.	Carga horária da disciplina. Limitado a 30 horas nesta categoria.
Atuação como bolsista em projeto de ensino.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação; b) apresentar relatório final do projeto.	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 40 horas nesta categoria.
Atuação como voluntário em projeto de ensino.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação; Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria. b) apresentar relatório final do projeto.	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria.

II. Categoria Pesquisa

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Atuação como bolsista em projeto de pesquisa.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação; b) apresentar relatório final do projeto.	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 40 horas nesta categoria.
Atuação como voluntário em projeto de pesquisa.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação; b) apresentar relatório final do projeto.	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria.
Apresentação de trabalhos técnico científicos.	a) Apresentar atestado com identificação do apresentador.	10 horas por apresentação com pôster; 15 horas por apresentação oral. Limitado a 50 horas nesta categoria
Publicação de trabalho em anais de eventos técnico científicos.	a) apresentar certificado de publicação ou anais do evento.	Limitado a 50 horas nesta categoria (10 horas por resumo e 20 horas por artigo completo).
Publicação de artigo de	a) apresentar artigo	Carga horária de 15 horas por

divulgação científica e/ou cultural em periódicos de divulgação popular.	efetivamente publicado	artigo. Limitado a 45 horas nesta categoria.
Publicação de artigo científico completo em periódico especializado.	a) apresentar artigo efetivamente publicado ou carta de aceite.	Carga horária para periódico de circulação: (regional: 15 horas; nacional: 20 horas; e internacional: 25 horas) Limitado a 60 horas nesta categoria.
Autoria e coautoria de capítulo de livro.	a) apresentar ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo.	Carga horária de 20 horas para cada publicação. Limitado a 40 horas nesta categoria.

III. Categoria Extensão

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, conferências, encontros, mostra científica, fóruns e outros mediante a avaliação da coordenação do curso.	a) apresentar atestado de participação; b) alcançar, no mínimo, 75% da carga horária frequentada em cada evento.	Eventos Estaduais: até 10 horas por evento. Eventos Nacionais: até 15 horas por evento. Eventos Internacionais: até 20 horas por evento. Limitado a 50 horas nesta categoria.
Participação em palestras relativas a área de formação.	a) apresentar atestado de participação contendo a carga horária da palestra.	Carga horária descrita no atestado de participação. Limitado a 30 horas nesta categoria.
Participação em cursos de extensão promovidos pela FASULMG ou por outras Instituições de Ensino Superior (reconhecidas pelo MEC).	a) apresentar certificado com, no mínimo, 75% de frequência; e b) apresentar conteúdo programático do curso.	Carga horária total do curso, limitado a 30 horas por curso. Limitado a 60 horas nesta categoria.
Participação em cursos de extensão promovidos por demais Instituições de Ensino que não se enquadram nas categorias anteriormente descritas.	a) apresentar certificado com, no mínimo, 75% de frequência; b) apresentar conteúdo programático do curso;	Carga horária total do curso, limitado a 30 horas nesta categoria.
Atuação como bolsista em projeto de extensão.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação; b) apresentar relatório final do projeto.	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 40 horas nesta categoria.

Atuação como voluntário em projeto de extensão.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação; b) apresentar relatório final do projeto.	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria.
Viagens de estudo e visitas técnicas complementares.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação.	Carga horária da atividade, limitado a 10 horas nesta categoria.
Atuação em empresa júnior, incubadora tecnológica.	a) apresentar atestado contendo a carga horária de atuação.	Carga horária total da atuação. Limitado a 40 horas nesta categoria.
Intercâmbio de Estudos no exterior.	a) apresentar atestado de estudos e frequência, juntamente com comprovante de carga horária executada; b) ser aprovado pelo Conselho de Curso.	Carga horária total. Limitado a 40 horas nesta categoria.

IV. Categoria Outras atividades

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Atividade profissional na área de formação (incluindo estágio extracurricular não obrigatório).	a) apresentar carteira de trabalho ou contrato.	Carga horária total da atividade. Limitado a 40 horas nesta categoria.
Atuação como monitor em disciplinas do curso.	a) apresentar atestado fornecido pela Faculdade.	Carga horária de 30 horas por semestre. Limitado a 60 horas.
Curso de língua estrangeira.	a) apresentar certificado do curso com a carga horária cumprida.	Carga horária total da atividade. Limitado a 40 horas nesta categoria.
Ação Social e Comunitária.	a) apresentar atestado ou certificado de participação contendo a carga horária da atividade.	Carga horária total da atividade. Limitado a 20 horas nesta categoria.
Filmes assistidos e/ou livros lidos sob a orientação e acompanhamento de professores e/ou coordenador de curso.	a) apresentar relatório e indicação do professor e/ou coordenador do curso.	Carga horária de 12 horas por atividade. Limitado a 24 horas nesta categoria.
Representação estudantil em cargos eletivos e Comissões, núcleos e colegiado de curso da FASULMG.	a) apresentar atestado com período da ocupação do cargo, não inferior a um semestre; b) apresentar documentos comprovando presença nas reuniões.	8 horas por comissão por semestre. Limitado a 40 horas nesta categoria.

Art. 6º Compete ao coordenador do curso solicitar consulta e parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos casos considerados omissos.

CAPÍTULO III – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º A FASULMG incentivará o cumprimento das atividades complementares por seus discentes por meio das seguintes atividades e diretrizes institucionais:

- I. Realização de eventos institucionais internos, tais como, mostras científicas, semanas acadêmicas, palestras, cursos de extensão e outras atividades previstas no calendário acadêmico ou propostas pelas coordenações de Pesquisa e Extensão, pela coordenação de curso, bem como outras instâncias decisórias.
- II. Por meio da realização de visitas técnicas semestrais conduzidas pelos professores do curso.

Art. 8º A comprovação da carga horária de atividades curriculares complementares realizadas pelo discente ocorrerá mediante a apresentação dos documentos exigidos e processo de validação pelo coordenador de curso.

- I. Para solicitação do aproveitamento das atividades, o discente deverá entregar, no Setor de Registros Acadêmicos, os certificados/atestados originais e cópias para autenticação e formulário (anexo) devidamente preenchido.

§ 1º O período de entrega da documentação será previsto no calendário acadêmico.

§ 2º Fica a cargo do discente o lançamento de horas de atividades curriculares complementares no Portal do Aluno.

- II. A coordenação de curso é responsável pela validação dos certificados apresentados pelos discentes para a apropriação das atividades complementares.

- III. As cópias dos certificados/atestados apresentados pelos discentes para a obtenção de horas de atividades curriculares complementares serão arquivadas na pasta do discente no Setor de Registros Acadêmicos.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A alteração deste regulamento poderá ser proposta pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e submetido à aprovação do Colegiado do Curso a qualquer tempo.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ao Coordenador do Curso de _____, eu, _____ matrícula nº _____, telefone (____) _____, e-mail _____, venho requerer que sejam registradas, em meu histórico escolar, as horas referentes às Atividades Complementares, conforme indicado no campo abaixo, cuja cópia da documentação comprobatória pertinente segue em anexo.

Categorias	Discriminação	C/CH limite	CH utilizada	Deferido/ Indeferido
I. Categoria Ensino	(...) Disciplina oferecida por curso de ensino superior da FASULMG.	40h		
	(...) Disciplina oferecida em curso de ensino superior em outras Instituições de Ensino (reconhecidas pelo MEC).	30h		
	(...) Atuação como bolsista em projeto de ensino.	40h		
	(...) Atuação como voluntário em projeto de ensino.	30h		

Categorias	Discriminação	C/CH limite	CH utilizada	Deferido/ Indeferido
II. Categoria Pesquisa	(...) Atuação como bolsista em projeto de pesquisa.	40h		
	(...) Atuação como voluntário em projeto de pesquisa.	30h		
	(...) Apresentação de trabalhos técnico científicos.	50h		
	(...) Publicação de trabalho em anais de eventos técnico científicos.	50h		
	(...) Publicação de artigo de divulgação científica e/ou cultural em periódicos de divulgação popular.	45h		
	(...) Publicação de artigo científico completo em periódico especializado.	60h		
	(...) Autoria e coautoria de capítulo de livro.	40h		

Categorias	Discriminação	C/CH limite	CH utilizada	Deferido/ Indeferido
III. Categoria Extensão	(...) Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, conferências, encontros, mostra científica, fóruns e outros mediante a avaliação da coordenação do curso.	50h		
	(...) Participação em palestras relativas a área de formação.	30h		
	(...) Participação em cursos de extensão	60h		

	promovidos pela FASULMG ou por outras Instituições de Ensino Superior (reconhecidas pelo MEC).			
	Participação em cursos de extensão promovidos por demais Instituições de Ensino que não se enquadram nas categorias anteriormente descritas.	30h		
	Atuação como bolsista em projeto de extensão.	40h		
	Atuação como voluntário em projeto de extensão.	30h		
	Viagens de estudo e visitas técnicas complementares.	10h		
	Atuação em empresa júnior, incubadora tecnológica.	40h		
	Intercâmbio de Estudos no exterior.	40h		

Categorias	Discriminação	C/CH limite	CH utilizada	Deferido/ Indeferido
IV. Categoria Outras Atividades	(...) Atividade profissional na área de formação (incluindo estágio extracurricular não obrigatório).	40h		
	(...) Atuação como monitor em disciplinas do curso.	60h		
	(...) Curso de língua estrangeira.	40h		
	(...) Ação Social e Comunitária.	20h		
	(...) Filmes assistidos e/ou livros lidos sob a orientação e acompanhamento de professores e/ou coordenador de curso.	24h		
	(...) Representação estudantil em cargos eletivos e Comissões, núcleos e colegiado de curso da FASULMG.	40h		
(...) Outras atividades correlatas/conexas não contempladas e que serão analisadas pelos órgãos competentes.				
Anexar cópia autenticada da documentação comprobatória.				

Nestes termos, pede deferimento.

São Lourenço, ____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente



Faculdade Sul Mineira
Rua Dr. Melo Viana, n.º 75 - Centro - Tel.: (35) 3332-4560
CEP: 37470-000 - São Lourenço / MG

Declaro que tomei ciência do resultado do requerimento de Atividades Complementares.

Nome do(a) aluno(a): _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

PARA USO DO COORDENADOR DO CURSO

Parecer do Coordenador do Curso:

Nº de horas: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Coordenador (a)

Recebimento em ___/___/_____

Visto: _____

Envio para a Secretaria Acadêmica em: ___/___/_____

Assinatura do(a) secretário(a) sob carimbo